

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
CENTRO DE ARTES E LETRAS

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA Nº 01/2023 – CAL
Bolsa FIPE/ARD

A Universidade Federal de Santa Maria (UFSM), conforme Edital 005/2023 do Fundo de Incentivo à Pesquisa (FIPE), torna pública a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação da UFSM para Bolsa FIPE/UFSM. A bolsa, no valor de R\$ 500,00/mês, terá duração de até sete meses (com validade de maio de 2023 até novembro de 2023) e está inserida no projeto de pesquisa **Internacionalização, ciência e participação discursiva: bases para o desenvolvimento de material didático para oralidade em inglês acadêmico** (nº 059673).

1. CRONOGRAMA

Publicação do Edital	14/04/2023
Inscrições	Entre 19/04/2023 e 24/04/2023
Avaliação	25/04/2023
Resultado Preliminar	26/04/2023
Recursos	27/04/2023
Resultado Final	28/04/2023

2. INSCRIÇÕES

As inscrições serão realizadas através de envio de correspondência eletrônica para o endereço da Coordenadora do Projeto: ana.carvalho@ufsm.br. O assunto do e-mail deverá ser 'Bolsa FIPE'. **O candidato deverá enviar histórico escolar simplificado do curso de graduação junto à UFSM e currículo Lattes atualizado.**

3. PROCESSO SELETIVO

A seleção levará em consideração entrevista e desempenho acadêmico do candidato. Serão aprovados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior a 7,00, sendo considerados reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7,00.

4. REQUISITOS DO CANDIDATO

O candidato deverá atender aos requisitos listados abaixo.

- Estar regularmente matriculado na Universidade Federal de Santa Maria em cursos de graduação ou cursos de nível médio e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria.
- Possuir currículo Lattes atualizado na base do CNPq.
- Possuir conta corrente ativa, no nome e CPF do aluno beneficiário, em qualquer banco, para viabilizar a implantação da bolsa.

- Não ter vínculo empregatício ou outras bolsas, exceto aquelas que possuam objetivos assistenciais, de manutenção ou de permanência (RN 017/2006 – CNPq).
- Cumprir as atividades constantes do plano de atividades do bolsista, a ser proposto pelo orientador no ato da inscrição.
- Manter as condições de habilitação da indicação no período de vigência da bolsa.

5. OBRIGAÇÕES DO BOLSISTA

O bolsista deverá implementar pesquisa teórica para o desenvolvimento de material didático para inglês para fins específicos. As atividades do bolsista incluem participação em eventos, especialmente apresentação, até 2024, na JAI, de trabalho resultante da participação no projeto, indicando sua condição de bolsista FIPE-ARD/UFSM.

6. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

Os resultados (preliminar e definitivo) serão divulgados, em data estabelecida no cronograma, na página de editais do Centro de Artes e Letras.

7. DISPOSIÇÕES GERAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenadora do Projeto. Outras informações podem ser obtidas pelo e-mail ana.carvalho@ufsm.br.

Santa Maria-RS, 14 de abril de 2023.

Ana Paula Carvalho Schmidt - SIAPE 1377594
Coordenadora do Projeto